



DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026,17 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO PEDRO DO SUL – EXERCÍCIO DE 2022 – E DÁ PROVIDÊNCIAS

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 12, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 111, II, 174, 175 e 177, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul;

Considerando o parecer favorável com ressalvas à aprovação das Contas da Senhora Ziania Maria Bolzan e e Parecer Favorável à aprovação das Contas do Senhor Vernei Pedro Delcul, Administradores do Executivo Municipal de São Pedro do Sul, no exercício de 2022; emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no Processo n.º 000967-0200/22-4, foi acolhido pela Comissão de Orçamento e Finanças da Casa com a aprovação das contas pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026.

DECRETA

Art. 1º O Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitido no processo de nº Processo n.º000967-0200/22-4, decisão da Primeira Câmara, em Sessão realizada em 18/02/2025, prevalece pela aprovação de contas.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2022 do Poder Executivo de São Pedro do Sul (processo n.º 000967-0200/22-4) da Prefeita Ziania Maria Bolzan e do Vice-Prefeito Vernei Pedro Delcul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, ao 17 dia do mês de março de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera,



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Presidente.

Ver. Alecssander Oesterreich,
Vice-presidente

Ver. Eduardo Serdotti,
Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVEMBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (89A1437CDF5CA58A) no site: <https://citta.click/89A1437CDF5CA58A>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Protocolo 000175 de 16/03/2026 13:06:34

Documento
000001 / 2026

Processo
-

Autenticação



89A1437CDF5CA58A

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ARIZOLI FLORES SACERDOTE
CPF: 505***.***53
Assinado em: 16/03/2026 12:54:12
Local: IP: 45.183.74.249 Geolocalização: -29.619264, -54.177326

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: WALTER RENATO MENEZES
CPF: 385***.***04
Assinado em: 16/03/2026 12:56:55
Local: IP: 45.183.74.249 Geolocalização: -29.5515, -55.1295

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ROSA DE FÁTIMA EBLING METZ
CPF: 260***.***20
Assinado em: 16/03/2026 12:31:05
Local: IP: 45.183.74.249 Geolocalização: -29.5515, -55.1295

Hash do documento (SHA-256): 435c1da28079d4122a0dc56777a1c3bbe571c325fa873270575ff40bfc0b38a0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.